



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Este documento ficou afixado
no mural oficial da Câmara
Vereadores no período

15/12 à 10/01

Boa Vista das Missões, 15/12/22

Eder Lucas Bueno Santos
Assinatura

PORTARIA N.º 16/2022

**“DECRETA RECESSO
LEGISLATIVO NO
PERÍODO DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2022 À 31 DE
JANEIRO DE 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, Vereador **EDER LUCAS BUENO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA RECESSO LEGISLATIVO** no período de 15 de dezembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023, ficando nesse período a Câmara representada pelos membros da Comissão Representativa da Câmara, juntamente com o Presidente da Câmara.

As sessões que ocorrerão nesse período serão Extraordinárias.

Os trabalhos Ordinários reiniciarão em 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões 15 de dezembro de 2022.

Eder Lucas Bueno Santos
EDER LUCAS BUENO SANTOS
Presidente